



Espaço do
Conhecimento
UFMG

PROCULT
PRÓ-REITORIA
DE CULTURA

UFMG

EDITAL Nº 09/2025 – Diretoria

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO – 2025

A Diretora do Espaço do Conhecimento UFMG, Profa. Sibelle Cornélio Diniz, faz saber que estarão abertas as inscrições para exame de seleção de bolsistas de extensão do Programa “Espaço do Conhecimento UFMG”, conforme descrito abaixo:

1. VAGAS

O programa tem **02 (duas) vagas** para atuar no núcleo de Ações Educativas e Acessibilidade do museu, sendo **01 vaga para bolsa PBEXT** e **01 vaga para bolsa PBEXT Ação Afirmativa**. Haverá **formação de cadastro de reserva** para suprir vagas que surjam posteriormente.

2. REQUISITOS

2.1. O(a) candidato(a) deve:

- Estar matriculado preferencialmente em cursos de licenciatura da UFMG. Serão aceitas também inscrições de outros cursos de graduação;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atividades de extensão (mediação de exposições, participação em oficinas e outras atividades).
- Não ter vínculo empregatício ou acúmulo de bolsas no período de desenvolvimento do projeto;
- Estar disponível para assumir a bolsa em **agosto de 2025**;
- Caso seja selecionado para a bolsa, possuir conta corrente no Banco do Brasil, da qual seja o único titular.

2.2. No ato da inscrição o candidato deve indicar a qual modalidade de bolsa concorrerá às bolsas **PBEXT** ou **bolsas PBEXT Ação Afirmativa**.

2.3. As bolsas **PBEXT Ação Afirmativa** são destinadas, exclusivamente, a estudantes que:

- ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas;
- classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP);
- estudantes mães com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino;
- estudantes travestis e transexuais;
- estudantes com deficiência;
- estudantes indígenas e quilombolas;
- estudantes refugiados(as).

A pessoa candidata a bolsa de ação afirmativa deve apresentar qualquer documento que comprove uma das condições descritas acima no momento da inscrição.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de 05/08/2025 a 12/08/2025, através do formulário disponível no endereço: <https://forms.gle/xH4j1gWhsES45Ha7>

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. O(a) candidato(a) deve informar, pelo formulário, nome, curso, período, número de matrícula, telefone para contato, disponibilidade de turno para dedicação às atividades presenciais (manhã, tarde, noite, fim de semana) e os seguintes anexos:



Espaço do
Conhecimento
UFMG

PROCULT
PRÓ-REITORIA
DE CULTURA

UFMG

- Link do Currículo Lattes atualizado, necessário para a inscrição dos selecionados no sistema de fomento da UFMG;
- Plano de estudo SIGA (gerado em pdf pelo site <https://sistemas.ufmg.br/aluno-grad/home.seam> > Siga UFMG: Siga UFMG: acesso para alunos de graduação > Minhas matrículas > Minhas atividades em curso e cursadas);
- Redação de 1 a 2 laudas tendo como tema “Sua percepção sobre o Espaço do Conhecimento UFMG e seu interesse em atuar como bolsista no Núcleo de Ações Educativas e Mediação do Museu”.

5. SELEÇÃO

1ª etapa: Serão avaliados: o currículo, o plano de estudo e a redação, enviados na inscrição. Na análise do currículo será valorizada preferencialmente as experiências prévias em atuação em museus, espaços de educação formal e não formal e outras instituições culturais.

2ª etapa: Os candidatos aprovados na 1ª etapa serão chamados para **Entrevista e Apresentação**, cujo tema e agendamento serão detalhados via e-mail.

6. DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado até o dia 15 de agosto de 2025 no site

<https://www.ufmg.br/espacodoconhecimento/acontece/vagas/>

7. DA BOLSA

Valor da bolsa: R\$700,00

Vigência: 28/02/2026

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Uma vez aprovado, o candidato deverá:

- Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento da UFMG e aguardar sua vinculação no Sistema pelo orientador;
- Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no Sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e os dados de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada;
- **Observação:** A não inserção dos dados bancários pelo bolsista do Sistema de Fomento, **até o dia 15 (quinze) do mês** de início de suas atividades, acarretará na não efetivação do seu cadastro e consequentemente não pagamento da bolsa;
- Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista;
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012;
- Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2025;
- Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2025, realizado no âmbito da Semana do Conhecimento apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).

DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

- São motivos de cancelamento da(s) bolsa(s) ou substituição de bolsista(s): a conclusão do curso de graduação; o desempenho acadêmico insuficiente; o trancamento de matrícula; a desistência da bolsa ou do curso; o abandono do curso e a prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da



Espaço do
Conhecimento
UFMG

PROCULT
PRÓ-REITORIA
DE CULTURA

UF *m* G

Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012; o não cumprimento das atividades previstas no plano de atividades do bolsista, garantida a ampla defesa e o contraditório.

- Em qualquer situação de desligamento do bolsista, seja por motivo de cancelamento, substituição ou término da vigência da bolsa, o discente e o orientador deverão preencher no Sistema de Fomento da UFMG o formulário de avaliação em até 30 dias após o término de sua participação.

Demais informações pelo e-mail: educativoassistente@gmail.com

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2025.

Profa. Sibelle Cornélio Diniz
Diretora do Espaço do Conhecimento UFMG